



LEI ORDINÁRIA Nº 449

de 02 de julho de 1982

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover alienação de
Equipamento Rodoviário Usado, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/07/1982

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 449/1982 - 02 de julho de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em